

PLANO DE TRABALHO – 2017 – ESTADUAL

SERVIÇO SOCIOASSISTENCIAL: Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência e suas Famílias – Proteção Social Especial de Média Complexidade

1. DADOS DA ENTIDADE EXECUTORA

Razão Social: APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Mauá

CNPJ: 57.612.756/0001-09

Data de Inscrição no CNPJ: 27/08/1970

Atividade Econômica Principal: 94-30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais

Atividades Econômicas Secundárias: 94-93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte.

94-99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

Finalidade Estatutária: Artigo 4º

A): Promover a educação, reabilitação e defesa do excepcional deficiente mental, independente de sua condição social, raça ou cor, sexo e crença religiosa

Endereço: Av. Padre Manoel da Nóbrega, 758, Capuava

Cidade: Mauá

Estado: São Paulo

CEP: 09380-120

Telefone(s): 4555-2611/4555-2616

E-mail(s): contabilidade@apaemaua.org.br, apaemaua@apaemaua.org.br

Nº Registro no CMAS: 002 **Validade:** Indeterminada com Manutenção Anual do Comprovante

Tipo de Inscrição: () Entidade de Assistência Social

(X) Entidade que presta Serviço Socioassistencial

CEBAS: 71000.116301/2009-49

Validade: 30/07/2017

2. PRESIDENTE DA ENTIDADE OU RESPONSÁVEL LEGAL

Nome: Luiz Augusto Gonçalves de Almeida

R.G.: 5.009.123-2

CPF: 658.110.708-53

Formação: Advogado

Profissão: Advogado

Endereço: Av Santos Dumont, 370, Apto. 82 – Vila Alzira

Cidade: Santo André

Estado: São Paulo

CEP: 09015-320

Telefone Residencial: 4972-5489

E-mail: luizgalmeida@uol.com.br

Vigência do Mandato da Diretoria Atual: 13/01/2015 a 12/01/2017

3. DADOS BANCÁRIOS

Banco: Caixa Econômica Federal

Agência: 0659

Conta Corrente: 2535-4

4. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO A SER EXECUTADO

Serviço: Serviço de Proteção Social Especial para pessoas com deficiência e suas famílias

Prazo para Execução de Atividades e Cumprimento de Metas: Janeiro de 2017 a Dezembro de 2017

Prazo de Vigência do Convênio/Parceria: Janeiro de 2016 a Dezembro de 2018, Atualização Anual do Plano de Trabalho e Cronograma Físico-Financeiro

Usuários: Pessoas acima de 30 anos

Avenida Padre Manoel da Nóbrega, 758 – Capuava – Mauá – SP CEP 09380-120

Tel./Fax: 4555-2611

C.N.P.J. 57.612.756/0001-09

Fundação: 28.06.1970

Visite nosso portal: www.apaemaua.org.br - e-mail: apaemaua@apaemaua.org.br

Capacidade de Atendimento: 21

5. TÉCNICO RESPONSÁVEL PELO SERVIÇO

Nome: Mariangela de Alencar

Formação: Assistente Social

Registro no Conselho Profissional: Cress 26.355

R.G.: 19.859.347-X

C.P.F.: 131.535.168-47

Endereço: Rua Ezio Rossi, 79, Jd Zaira, Mauá – SP

Cidade: Mauá

Estado: São Paulo CEP: 09320-520

Telefone(s) para contato: 4543-0037

E-mail: mari238@hotmail.com

6. DESCRIÇÃO DO SERVIÇO

a) **Descrição:** Serviço para a oferta de atendimento especializado a famílias com pessoas com deficiência intelectual, que tiveram suas limitações agravados por violações de direito, tais como: isolamento, atitudes discriminatórias e preconceituosas no seio da família, falta de cuidados adequados por parte do cuidador, desvalorização da potencialidade, capacidade da pessoa, dentre outras que agravam a dependência e comprometem o desenvolvimento da autonomia. O serviço tem a finalidade de promover a autonomia, a inclusão social e a melhoria da qualidade de vida das pessoas participantes.

7. USUÁRIOS

Pessoas com deficiência intelectual e suas famílias com vivência de violação de direitos que comprometa sua autonomia.

8. OBJETIVOS

a) Justificativa:

Há 44 anos a Apae de Mauá vem prestando seus serviços ao município. Atua para promover uma vida mais independente á seus usuários fortalecendo vínculos afetivos e empoderando as famílias, melhorando assim a vida em sociedade.

b) Objetivos:

1. Promover a autonomia e a melhoria da qualidade de vida de pessoas com deficiência intelectual, com dependência e suas famílias.
2. Desenvolver ações para a superação das situações violadoras de direitos que contribuem para a intensificação da dependência
3. Prevenir o abrigamento e a segregação dos usuários do serviço, assegurando o direito a convivência familiar e comunitária
4. Promover apoio as famílias na tarefa de cuidar, diminuindo a sua sobrecarga de trabalho e utilizando meios de comunicar e cuidar, que visem a autonomia dos envolvidos e não somente cuidados de manutenção.

Avenida Padre Manoel da Nóbrega, 758 – Capuava – Mauá – SP CEP 09380-120

Tel./Fax: 4555-2611 C.N.P.J. 57.612.756/0001-09 Fundação: 28.06.1970

Visite nosso portal: www.apaemaui.org.br - e-mail: apaemaui@apaemaui.org.br

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Mauá

5. Acompanhar o deslocamento, viabilizar o desenvolvimento do usuário e o acesso a serviços básicos, tais como: bancos, mercados, farmácias, etc., conforme necessidade.
6. Promover acessos a benefícios, programas de transferência de renda e outros serviços socioassistenciais, das demais políticas públicas setoriais e do Sistema de Garantias de Direito.

Objetivos Específicos	Metodologia/Estratégias: Atividades / Ações	Resultados Esperados/ Indicadores		Meios de Verificação/ Instrumentais	Profissionais Responsáveis Pela Execução
		Quantitativos	Qualitativos		
1. Promover a autonomia e a melhoria da qualidade de vida de pessoas com deficiência intelectual, com dependência e suas famílias.	As atividades serão executadas em oficinas, orientadas por educadores sociais abrangendo práticas que contribuam para autonomia e independência do usuário através da execução das atividades da vida prática e diária.	50% de usuários	- Melhoria da qualidade de vida; - Vivência de direitos e deveres	Lista de presença e Relatório	Marina Educadora Cristiane Educadora Mauricio Educador
2. Desenvolver ações para a superação das situações violadoras de direitos que contribuem para a intensificação da dependência.	Rodas de conversa com familiares ou responsáveis com discussão de temas abordando questões sobre violação de direitos, violência verbal e psicológica, abuso econômico e maus tratos, compartilhando os saberes	70% de usuários	- Informação - Conhecimento - Troca de experiências - Empoderamento do indivíduo	Lista de presença, Registro fotográfico e Relatório	Mariangela Assistente Social Sandra Psicóloga
3. Prevenir o abrigamento e a segregação dos usuários do serviço, assegurando o direito a convivência familiar e comunitária.	Ações que promovam a inclusão social realizadas através de apresentação e campeonatos esportivos orientados por educadores sociais de arte e esporte	40% de usuários	- Ampliação do contato social - Sentimento de pertença nos espaços públicos e na comunidade	Registro fotográfico e Relatório	Getulio Educador social esportes Rene Educador social artes

<p>4. Promover apoio as famílias na tarefa de cuidar, diminuindo a sua sobrecarga de trabalho e utilizando meios de comunicar e cuidar, que visem a autonomia dos envolvidos e não somente cuidados de manutenção.</p>	<p>Realização de visita domiciliar para orientação conforme necessidade;</p> <p>Atividades de organização da vida cotidiana. Ações em oficinas diversas organizadas de forma planejada e trabalhando com questões de independência e habilidades para atividades da vida diária.</p>	<p>70/% de Usuários participantes</p>	<p>- Novas possibilidades de execução da tarefa de cuidar;</p> <p>- Possível melhoria da qualidade de vida.</p>	<p>Relatório</p>	<p>Carla Ap. Terapeuta Ocupacional</p> <p>Mariangela Assistente Social</p>
<p>5. Acompanhar o deslocamento, viabilizar o desenvolvimento do usuário e o acesso a serviços básicos, tais como: bancos, mercados, farmácias, câmaras, cartórios eleitorais etc. conforme necessidade.</p>	<p>Atividades que promovam o exercício da cidadania, independência e autonomia.</p>	<p>70/% de usuários participantes</p>	<p>- Contribuição para o sentimento de pertencimento;</p> <p>- Acesso a serviços básicos e desenvolvimento de habilidades para decisões da vida cotidiana.</p>	<p>Lista de presença, Registro fotográfico e Relatório</p>	<p>Mariangela Assistente Social</p> <p>Sandra Psicóloga</p>
<p>6. Promover acessos a benefícios, programas de transferência de renda e outros serviços socioassistenciais, das demais políticas públicas setoriais e do Sistema de Garantias de Direito.</p>	<p>Atendimento individualizado com atualização de prontuário</p> <p>Encaminhamentos a rede de serviços bem como para discussão de casos junto a equipe multidisciplinar</p> <p>Entrevista com usuários participantes para análise das necessidades existentes</p>	<p>Conforme demanda</p>	<p>- Garantia de direitos e provisão dos mínimos sociais.</p> <p>- Maior possibilidade de acesso à direitos, programas e benefícios.</p>	<p>Relatório</p>	<p>Mariangela Assistente Social</p>

9. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO

ATIVIDADES / AÇÕES / EVENTOS / ETAPAS	EXECUÇÃO (Janeiro a Dezembro)											
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
Planejamento	X											
1. Oficinas Socio Educativas Cozinha Experimental, Artesanato, Marcenaria		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
2. Ciranda cirandinha	X			X			X				X	
3. Arte/Esporte		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
4. Cuidando do cuidador		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
5. Asas para voar			X		X				X			
6. Atendimento individual para levantamento de necessidades	X						X				X	
7. Avaliação							X					X
8. Encerramento/Confraternização												X

ATIVIDADES	CONTEÚDO RESUMIDO/OBJETIVO	DIAS DA SEMANA	HORÁRIOS
1. Oficinas Socio Educativas	Oficinas divididas em três tipos de atividade: Cozinha Experimental, artesanato e marcenaria.		
Cozinha Experimental, Artesanato e Marcenaria	Cozinha experimental: Propicia ao usuário condições para a execução das atividades da vida prática e diária como higienização, preparo e manuseio de alimento, trabalha questões como seriação, compra, contato social e grupal e torna o usuário independente para vida familiar e social.	Segunda a sexta feira nas duas ultimas semana do mês	07:45 às 11:45h
	Artesanato: Oficinas acontecem diariamente, com confecções de peças de vários materiais como recicláveis, pintura, silk screm, contribuindo para desenvolver habilidades e criatividade.	Segunda a sexta feira	07:45 as 11:45h 13:00 as 17:00h
	Marcenaria: Desenvolve trabalhos de restauração e criação de peças rústicas como moveis e objetos de decoração. Com uso de equipamentos especificos sempre orientados por educador social	Segunda a sexta feira	07:45 às 11:45h
2. Ciranda cirandinha	Rodas de conversa com participação efetiva da família e usuários afim de identificar e resolver possíveis situações violadoras de direito nas suas diversas formas.	Quinta-feira encontros Meses: Janeiro, abril, julho e novembro	09:00 às 10:30h

3. Arte e Esporte	<p>Atividades serão realizadas em espaços públicos e na própria instituição.</p> <p>Arte: trabalhando aspectos temáticos através da dança, da apresentação de musica.</p> <p>Esporte: Jogos de basquete serão realizados na instituição, no município e no Estado conforme possibilidades. Ambas as atividades trabalham movimento e criatividade.</p>	Segunda a Sexta-feira	07:45 as 11:45 e 13:00 as 17:00h
4. Cuidando do cuidador	A atividade oferta a possibilidade aos familiares de redução da sobrecarga do cuidado e procura potencializar o cuidador no enfrentamento das dificuldades diárias.	Segunda Feira Quarta feira	07:45 as 17:00h 07:45 as 17:00h
5. Asas para voar	A atividade será externa e proporcionará ao usuário o exercício da cidadania e independência através do deslocamento a serviços como bancos, farmácias e cartório eleitoral.	Maio e Setembro 1 vez ao mês	13:00 as 15:00h
6. Atendimento individual para levantamento de necessidades	Atualização de prontuários como forma de detectar e encaminhar possíveis demandas com encaminhamentos para as demais políticas setoriais e fortalecendo a parceria com CREAS , CRAS e sistema de garantia de direitos	Janeiro, Julho e Novembro 1 vez ao mês	13:00 as 14:30h

Observação: Algumas atividades podem ser alteradas de acordo com as necessidades, sendo solicitada alteração através de ofício ao Departamento de Convênios e Parcerias e posteriormente informada em relatórios.

10. PROVISÕES

a) **Ambiente Físico:** Uma recepção com sanitário, uma secretaria, uma sala para serviço social, uma sala para coordenadora técnica, uma sala para psicologia, uma sala de vídeo e reuniões.

b) **Recursos Materiais:** Recepção - Dois bancos estofados com três lugares cada, uma mesa pequena de cerejeira, um filtro de água, um quadro confeccionado pelos alunos da Entidade.
Secretaria - Um armário de aço grande de duas portas, três mesas em L com duas gavetas cada, três arquivos com quatro gavetas cada, três gaveteiros volante com quatro gavetas cada, um armário pequeno duas portas, dois computadores, uma máquina de escrever, uma impressora multifuncional, três aparelhos de telefone, três cadeiras estofadas com rodinhas, um ventilador.

Serviço Social - Um armário aço com duas portas, um arquivo de aço com quatro gavetas, uma mesa simples de madeira com fórmica, uma cadeira estofada com rodinha, duas cadeiras estofadas simples, um aparelho de telefone.

Sala de Vídeo – Uma mesa pequena simples, uma televisão, um dvd e uma parabólica, um ventilador de teto, cinco bancos estofados com três lugares, um banco estofado com cinco lugares, duas cadeira estofadas simples.

Sala Terapia Ocupacional – uma mesa de madeira com três gavetas, uma mesa para computador, um computador, uma cadeira estofada com rodinhas, duas cadeiras simples, uma mesa pequena fórmica com quatro cadeiras pequena fórmica, um armário de aço duas portas, um aparelho de telefone, um tablado com um colchão, um espelho.

Sala de Psicologia - Um armário de aço com duas portas, uma mesa simples de madeira com duas gavetas, uma mesa de madeira com quatro gavetas, uma cadeira estofada com rodinhas, duas cadeiras simples, um aparelho de telefone.

c) **Materiais Socioeducativos:** Biblioteca, Brinquedoteca, Sala de música, Cozinha experimental, Informática, Ginásio de esportes, Sala de vídeo e Sala de recursos pedagógicos (brinquedos com objetivos gerais socioeducativos).

d) **Veículos:** Um Automóvel Gol 1.0 (2012/2013) e um Micro Ônibus 8.160 (2013/2014).

e) **Recursos Humanos:**

QUADRO GERAL DE RECURSOS HUMANOS

Nome	Cargo / Função	Escolaridade/ Formação	Vínculo	Carga Horária	Valor R\$
Alessandra Cruz M. Gonçalves	Analista Adm. Fin.	Graduada	CLT	40 h p/sem.	3.157,90
Ana Maria Ferreira Trevizan	Professora	Graduada	CLT	20 h p/sem.	1.523,28
Antunivalda Costa de Amorim	Assist. Admin.	Graduando	CLT	40 h p/sem.	2.200,00
Ana Paula Lima Bronzatti	Fonoaudióloga	Graduada	CLT	16 h p/sem.	1.852,71
Carla Ap Pinto de Sousa	Ter. Ocupac.	Graduada	CLT	16 h p/sem.	1.726,14
Carla Wohnrath Yamauchi	Fonoaudióloga	Graduada	CLT	20 h p/sem.	2.157,69
Caroline Romualdo Venancio	Aux. Classe	Graduando	CLT	40 h p/sem.	1.180,00
Catia Silveira Goz da Cruz	Aux. Classe	Graduando	CLT	40 h p/sem.	1.180,00
Cristiane Soares da Silva	Professora	Graduada	CLT	20 h p/sem.	1.523,28

Avenida Padre Manoel da Nóbrega, 758 – Capuava – Mauá – SP CEP 09380-120

Tel./Fax: 4555-2611 C.N.P.J. 57.612.756/0001-09 Fundação: 28.06.1970

Visite nosso portal: www.apaemaua.org.br - e-mail: apaemaua@apaemaua.org.br

Eliane Soares da Silva	Professora	Graduada	CLT	20 h p/sem.	1.348,14
Fátima Cristiane G. de Assis	Aux. de Enfer.	Ens. Médio	CLT	40 h p/sem.	1.180,00
Franciza Barreto de Lima	Cuidadora	Ens. Fund.	CLT	40 h p/sem.	1.180,00
Getúlio Gonzales de Oliveira	Prof ^o Ed. Física	Graduado	CLT	28 h p/sem.	3.533,74
Gislaine da Silva Sampaio	Cozinheira	Ens. Médio	CLT	40 h p/sem.	1.180,00
Janete Gregório de Araujo	Inspetora	Ens. Médio	CLT	30 h p/sem.	1.180,00
Jéssica Aline Cabeleiro Dantas	Aux. Classe	Graduada	CLT	40 h p/sem.	1.180,00
Jesus Bedani	Assist. Manut.	Ens. Fund.	CLT	40 h p/sem.	1.379,80
José René de França	Prof Ed. Artística	Graduado	CLT	20 h p/sem.	1.981,30
Josefa Rosa dos Santos	Secretaria	Ens. Médio	CLT	40 h p/sem.	1.379,80
Katia Cristina Silva de Jesus	Ajudante Geral	Ens. Fund.	CLT	40 h p/sem.	1.180,00
Leonice de Oliveira Cantarelli	Oper. Telemar.	Ens. Médio	CLT	30 h p/sem.	1.398,29
Lucas Rodrigues Gomes	Inspetor	Ens. Fund.	CLT	30 h p/sem.	1.180,00
Maria Elisabeth Fusari	Coord. Técnica	Graduada	CLT	28 h p/sem.	6.783,17
Maria Elizabete Dias	Ajudante Geral	Ens. Fund.	CLT	40 h p/sem.	1.180,00
Maria Graças Pereira Silveira	Coord. Pedag.	Graduada	CLT	40 h p/sem.	2.588,32
Maria Nilza Mendes dos Santos	Instrutora	Ens. Médio	CLT	20 h p/sem.	1.523,28
Mariângela de Alencar	Assist. Social	Graduada	CLT	16 h p/sem.	1.726,14
Marina Camillo A. Favaro	Professora	Graduada	CLT	40 h p/sem.	3.046,54
Marli Vitali	Inspetora	Ens. Fund.	CLT	30 h p/sem.	1.336,51
Mauricio Santos dos Reis	Instr. Marc.	Ens. Médio	CLT	20 h p/sem.	1.468,52
Milca Lessa de Oliveira	Aprendiz	Ens. Fund.	CLT	30 h p/sem.	880,00
Priscila Vella Mozzer	Fisioterapeuta	Graduada	CLT	24 h p/sem.	2.589,22
Samira Sousa dos Santos	Recepcionista	Ens. Médio	CLT	40 h p/sem.	1.180,00
Sandra Regina Rodrigues	Psicóloga	Graduada	CLT	20 h p/sem.	2.157,69
Sandra P. da Silva Grego	Professora	Graduada	CLT	20 h p/sem.	1.523,28
Silvania Carlos Nunes	Aux. Pedagógica	Ens. Médio	CLT	40 h p/sem.	1.180,00
Sueli Ferreira da Silva Euzebio	Cuidadora	Ens. Médio	CLT	40 h p/sem.	1.180,00
Vania Cardoso Melchades	Aux. Classe	Graduada	CLT	40 h p/sem.	1.180,00
Walisson Silva Leal	Aux. Classe	Graduando	CLT	40 h p/sem.	1.180,00
Valeria Vilela da Silva	Psicóloga	Graduada	CLT	20 h p/sem.	2.222,48
Vera Lucia Monegato	Psicóloga	Graduada	CLT	16 h p/sem.	1.800,57

EQUIPE DE REFERÊNCIA DO SERVIÇO CONFORME NOB-RH/SUAS

Nome	Cargo / Função	Escolaridade/ Formação	Vínculo	Carga Horária	Valor R\$
Carla Ap Pinto de Sousa	Ter. Ocupac.	Graduada	CLT	16 h p/sem.	1.726,14
Cristiane Soares da Silva	Educadora	Graduada	CLT	20 h p/sem.	1.523,28
Getúlio Gonzales de Oliveira	Ed. social esporte	Graduado	CLT	28 h p/sem.	3.533,74
José René de França	Ed. social artes	Graduado	CLT	20 h p/sem.	1.981,30
Mariângela de Alencar	Assist. Social	Graduada	CLT	16 h p/sem.	1.726,14

Avenida Padre Manoel da Nóbrega, 758 – Capuava – Mauá – SP CEP 09380-120

Tel./Fax: 4555-2611 C.N.P.J. 57.612.756/0001-09 Fundação: 28.06.1970

Visite nosso portal: www.apaemaua.org.br - e-mail: apaemaua@apaemaua.org.br

Marina Camillo A. Favaro	Educadora	Graduada	CLT	40 h p/sem.	3.046,54
Mauricio Santos dos Reis	Educador	Ens. Médio	CLT	20 h p/sem.	1.468,52
Sandra Regina Rodrigues	Psicóloga	Graduada	CLT	20 h p/sem.	2.157,69

PROFISSIONAIS DA EQUIPE DE REFERÊNCIA PAGOS COM RECURSOS DO COFINANCIAMENTO

Nome	Cargo / Função	Escolaridade/ Formação	Vínculo	Carga Horária	Valor R\$
Carla Ap Pinto de Sousa	Ter. Ocupac.	Graduada	CLT	16 h p/ sem.	1.726,14

f) Ações Complementares Essenciais ao Serviço: Acolhida; escuta; informação; comunicação e defesa de direitos; articulação da rede de serviços socioassistenciais de políticas pública e garantia de direitos; atividades de convívio e de organização da vida cotidiana; orientação e encaminhamento para a rede de serviços locais; orientação sociofamiliar, diagnóstico socioeconômico; cuidados pessoais; desenvolvimento do convívio familiar, grupal e social, apoio a família na sua função protetiva; mobilização de família extensa ou ampliando; mobilização e fortalecimento do convívio e de redes sociais de apoio; mobilização para o exercício da cidadania, elaboração de relatórios e prontuários.

11. AQUISIÇÕES DOS USUÁRIOS

a) Segurança de Acolhida:

- Ter acolhida suas demandas, interesses, necessidades e possibilidades.
- Garantir formas de acesso aos direitos sociais.

b) Segurança de Convívio Familiar, Comunitário e Social:

- Vivenciar experiências que contribuam para o fortalecimento de vínculos familiares.
- Vivenciar experiências de ampliação da capacidade protetiva e de superação de fragilidades e riscos na tarefa do cuidar.
- Ter acesso a serviços socioassistenciais e das políticas públicas setoriais conforme necessidade.

c) Segurança de Desenvolvimento da Autonomia:

- Vivenciar experiências que contribuam para a construção de projetos individuais e coletivos, desenvolvimento da autoestima, autonomia e inserção.
- Vivenciar experiências que possibilitem o desenvolvimento de potencialidades e ampliação do universo informacional e cultural.

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Mauá

- Vivenciar experiências que utilizem de recursos disponíveis pela comunidade, família e recursos lúdicos para potencializar a autonomia e a criação de estratégias que diminuam os agravos decorrentes da dependência e promovam a inserção familiar e social.

12. CONDIÇÕES E FORMAS DE ACESSO

a) **Condições:** Pessoas com deficiência intelectual, com vivência de violação de direitos que comprometam sua autonomia.

b) **Formas de Acesso:**

- O usuário chega a APAE por procura espontânea do familiar.
- Através de encaminhamentos da rede socioassistencial, outras políticas públicas setoriais e demais órgãos do sistema de garantia de direitos.

13. UNIDADE REFERENCIADA

APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Mauá.

14. FUNCIONAMENTO

Entidade: De segunda a sexta-feira das 7h 45min as 17h.

Serviço: De segunda a sexta-feira das 7h 45min as 17h.

15. ABRANGÊNCIA TERRITORIAL

Municipal

16. ARTICULAÇÃO EM REDE

- Serviços socioassistenciais de proteção social básica e proteção social especial;
- Serviços de políticas públicas setoriais;
- Demais órgãos do sistema de garantia de direitos;
- Conselhos de políticas públicas e de defesa de direitos de segmentos específicos.

17. IMPACTO SOCIAL ESPERADO

- Acesso aos direitos socioassistenciais.
- Redução e prevenção de situações de isolamento social e de abrigamento institucional.
- Diminuição da sobrecarga dos cuidadores advindas da prestação continuada de cuidados de pessoas com deficiência.
- Fortalecimento da convivência familiar e comunitária.

Avenida Padre Manoel da Nóbrega, 758 – Capuava – Mauá – SP CEP 09380-120

Tel./Fax: 4555-2611 C.N.P.J. 57.612.756/0001-09 Fundação: 28.06.1970

Visite nosso portal: www.apaemaui.org.br - e-mail: apaemaui@apaemaui.org.br

- Melhora da qualidade de vida familiar.
- Redução dos agravos decorrentes de situações violadoras de direitos
- Proteção social e cuidados individuais e familiares voltados ao desenvolvimento da autonomia

18. REGULAMENTAÇÕES E REFERÊNCIAS

Política Nacional para Integração da Pessoa com Deficiência - Decreto de nº 3298/99
 Defesa de direitos - Programa de Valorização de Pessoas com Deficiência - Portaria 22/2003
 Programa de inclusão de pessoas com deficiência, lei 8.213 de 1991- lei de cotas
 Tipificação Nacional dos Serviços socioassistenciais resolução nº 109, de 11 de Novembro de 2009
 Loas – Lei Orgânica da Assistência Social- Lei 8.742 de 7 de Dezembro de 1993.

19. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO – EM REAIS (R\$)

CONCEDENTE: Governo Estadual

Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maiο	Junho
1.339,80	1.339,80	1.339,80	1.339,80	1.339,80	1.339,80
Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
1.339,80	1.339,80	1.339,80	1.339,80	1.339,80	1.339,80

20. PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS – EM REAIS (R\$)

Natureza das Despesas	Estadual	Federal	TOTAL
1. Recursos Humanos	16.077,60	45.900,00	61.977,60
2. Material de Consumo			
3. Serviços de Terceiros/Pessoa Jurídica			
4. Serviços de Terceiros/Pessoa Física			
TOTAL GERAL:	16.077,60	45.900,00	61.977,60

Observação: Os rendimentos de aplicações das contas vinculadas aos convênio/parceria poderão ser utilizados no Serviço, considerando o Plano de Trabalho Anual.

21. DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto à Prefeitura do Município de Mauá, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistem qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos deste Poder, na forma deste Plano de Trabalho.

Pede deferimento.

Mauá, 28 de Novembro de 2016.



Luiz Augusto Gonçalves de Almeida
Presidente



Mariangela de Alencar
Técnico Responsável
Cress 26.355


Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Mauá

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO – EM REAIS (R\$)

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO 2017 – RECURSO ESTADUAL													
NATUREZA DA DESPESA	JAN	FEV	MAR	ABR	MAIO	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
01 - RECURSOS HUMANOS													
Carla Ap. Pinto Sousa/ Ter. Ocup. Encargos (FGTS/INSS/PIS/IRRF).	1.339,80	1.339,80	1.339,80	1.339,80	1.339,80	1.339,80	1.339,80	1.339,80	1.339,80	1.339,80	1.339,80	1.339,80	16.077,60
SUBTOTAL 01	1.339,80	1.339,80	1.339,80	1.339,80	1.339,80	1.339,80	1.339,80	1.339,80	1.339,80	1.339,80	1.339,80	1.339,80	16.077,60
02 - MATERIAL DE CONSUMO													
Material Socioeducativo / Pedagógico; Material de Expediente; Material de Escritório; Material de Higiene e Limpeza; Alimentação; Gás de Cozinha (botijão).													
SUBTOTAL 02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03 - SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA													
Profissionais Autônomos (RPA) Encargos													
SUBTOTAL 03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04 - SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA													
Água e Esgoto; Energia Elétrica; Gás envasado; Cópias; Recarga de Cartucho / Toner; Internet; Transporte; Aluguel; Telefone; Serviços Contábeis.													
SUBTOTAL 04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GERAL (01+02+03+04)	1.339,80	1.339,80	1.339,80	1.339,80	1.339,80	1.339,80	1.339,80	1.339,80	1.339,80	1.339,80	1.339,80	1.339,80	16.077,60

Estimativa de Dissídio: Março de 2017 e um percentual estimado de 10% para reajuste salarial.

Mauá, 28 de Novembro de 2016.



Luiz Augusto Gonçalves de Almeida
Presidente